



PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata – Reunião Ordinária – 7º Período – 19ª Legislatura
25 de março de 2024

Aos 25 dias do mês de março do ano de 2024, durante o período matutino, na Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, estiveram presentes na Sala de Reunião das Comissões, os vereadores membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, **Márcio Renê Gomes de Sousa, Adhemar Alves de Freitas Jr. e Aurélio Gomes de Sousa**, para na ocasião realizarem reunião ordinária desta comissão. Na oportunidade, o **1º Vice-Presidente Márcio Renê Gomes de Sousa** assumiu os trabalhos da comissão durante a reunião, que sem perda de tempo, foi feita a leitura do **Salmo 70, versículos de 1 ao 5**. Logo após, o **1º Vice-Presidente** faz a designação da única matéria em pauta para escolha de relator, **designando a si mesmo** para relatoria do **Projeto de Lei nº 02/2024**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Imperatriz. Dando continuidade, os vereadores iniciam a discussão e votação de matérias começando com o **Projeto de Lei Ordinária nº 090/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal. O relator da matéria, Márcio Renê Gomes de Sousa apresentou **parecer pela constitucionalidade** do projeto. Em votação, os vereadores **votaram favorável** ao projeto em discussão, com emenda inclusa. Logo após, entrou em discussão o **Projeto de Lei Ordinária nº 091/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal. Mais uma vez, o vereador Márcio Renê Gomes de Sousa apresentou **parecer pela legalidade da matéria**, como relator. Em discussão, foi **incluída emenda** ao projeto. Em seguida, os vereadores **votaram com unanimidade pela constitucionalidade** da matéria, com sua inclusa emenda. Dando continuidade, foi discutido o **Projeto de Lei Complementar nº 004/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal. Em discussão, o relator da matéria apresentou seu parecer e **votou pela constitucionalidade** do projeto em tela. Em votação, os demais vereadores votaram com unanimidade pela constitucionalidade do **Projeto de Lei**



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata – Reunião Ordinária – 7º Período – 19ª Legislatura
25 de março de 2024

Complementar nº 004/2024, com inclusa emenda, sendo a mesma aprovada. Por fim, não havendo mais nada a tratar e vendo que seus pares estavam satisfeitos, o 1º vice-presidente Márcio Renê Gomes de Sousa **declarou encerrada** a reunião ordinária da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação do dia **25 de março de 2024**.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES, DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 25 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024.

Carlos Hermes Ferreira da Cruz (Presidente)



Márcio Renê Gomes de Sousa (1º Vice-Presidente)

João Francisco Silva (2º Vice-Presidente)

Aurélio Gomes da Silva (1º Secretário)



Adhemar Alves de Freitas Junior (2º Secretário)

James Santana Santos (1 Suplente)

Fábio Hernandez de Oliveira Sousa (2 Suplente)